

ATO N.º 2.633/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02052, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra Judite Ferreira de Santana de Oliveira, matrícula nº 35599 e CPF n.º 432.557.101-97, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 13/11/90 a 12/01/91, 04/02/91 a 28/02/92, 03/03/93 a 31/12/93, 10/02/94 a 05/01/95, 17/02/97 a 31/12/97, 29/08/11 a 29/06/2022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f20dfa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar